



PORTARIA Nº 556/2024

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 337.3.3-2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) VALDECIR SCHINCK RAIMUNDO, Matrícula: 1010, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III - 40 HORAS, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 18/04/2024 a 02/05/2024.

Art. 2º - Fica concedido Auxílio-doença a partir do dia 03/05/2024 a 14/10/2024, de acordo com a sua última remuneração.

Art. 3º - Findando o benefício a servidora deverá apresentar laudo médico atualizado para instruir eventual prorrogação do benefício.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 03 de junho de 2024.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **03/06/2024 08:01:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z5.8Z01.6248.R259.6051**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.8CB.3EE** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 556/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **03/06/2024 07:46:23**, contendo 197 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07W0.8946.2238.6584.3812

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

